



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____, DE 2025

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 118, de 2025
Emenda Orçamento nº:	_____/2025
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	5ª
Autoria:	Vereador Matheus Santana Barbosa
Beneficiário:	Lar dos Idosos São Vicente de Paulo
Justificativa/Objeto A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, entidade filantrópica sem fins lucrativos, reconhecida como de relevante interesse público e que, há décadas, presta serviços essenciais de acolhimento, cuidado e proteção aos idosos do município de Pedra Preta. O Lar dos Idosos desempenha um papel social indispensável, oferecendo moradia, alimentação, atendimento humanizado e ações voltadas ao bem-estar físico e emocional de pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade. A instituição solicita apoio financeiro para a ampliação de sua estrutura física, com o objetivo de construir novos apartamentos e, assim, aumentar sua capacidade de atendimento. A crescente demanda por vagas torna urgente a necessidade de expansão, garantindo acolhimento digno e condições adequadas para novos residentes. Para essa etapa, os recursos serão destinados à aquisição de materiais e à execução das obras de construção. Diante da relevância social do serviço prestado e da necessidade comprovada de ampliação da estrutura, justifica-se plenamente a destinação da Emenda Impositiva, como forma de fortalecer a política de atenção à pessoa idosa e assegurar o pleno funcionamento de uma instituição que, há anos, contribui para a proteção e a dignidade humana em Pedra Preta. CNPJ: 24.776.593/0001-40 Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 170, Centro. CEP: 78.795-000	
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

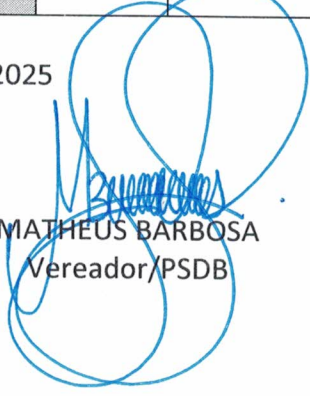
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL
Ação:	2.298	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Crédito Orçamentário:	4.4.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	5.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub Unidade:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Crédito Orçamentário:	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	5.000,00

Pedra Preta, 12 de dezembro de 2025


MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB